



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº97/2021

Data da publicação: 31 de agosto de 2021

CONSELHO DE CURADORES	RESOLUÇÕES Nº 110 a 119/2021/CC
GABINETE DA REITORIA	PORTARIAS Nº 1295, 1296, 1300, 1302, 1306, 1308 a 1325, 1329 a 1331/2021/GR
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	PORTARIA-SEI Nº 701 a 702/2021
SECRETARIA DE INOVAÇÃO	PORTARIAS Nº 11 a 13/2021/SINOVA EDITAL Nº 10/2021/SINOVA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PORTARIAS Nº Nº 46 a 48/2021/SINTER
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	PORTARIAS Nº 061 a 066/2021/CCA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PORTARIAS Nº 107, 108/2021/CCB
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	PORTARIAS Nº 20 a 21/2021/NDI
CENTRO DE DESPORTOS	PORTARIA Nº 036/2021/CDS

CONSELHO E CURADORES

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resoluções de 26 de agosto de 2021

Nº 110/2021/CC - Homologar a aprovação, pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do termo de cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Petróleo S.A. (Petrobrás), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Processo ‘Stud Welding’ para fixação de componentes na área naval” (Ref. Parecer nº 104/2021/CC, constante do Processo nº 23080.018270/2021-62).

Nº 111/2021/CC - Homologar a aprovação, pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do termo de cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Petróleo S.A. (Petrobrás), que tem por objetivo o projeto de pesquisa intitulado “Infraestrutura para Análise e Adequação de Propriedades Termofísicas de Fluidos de Perfuração e de Completação”. (Ref. Parecer nº 107/2021/CC, constante do Processo nº 23080.027188/2021-29).

Nº 112/2021/CC - Homologar a aprovação, pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Danone Ltda., que tem por objetivo o projeto de pesquisa intitulado “Avaliação do emprego de processos alternativos de extração para a recuperação de frações proteica e/ou funcional a partir de ora-pro-nobis”. (Ref. Parecer nº 106/2021/CC, constante do Processo nº 23080.026095/2021-87).

Nº 113/2021/CC - Homologar a aprovação, pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Embraco Indústria de Compressores e Soluções em Refrigeração Ltda, que tem por objetivo o projeto de pesquisa intitulado “Inteligência competitiva e tecnológica aplicada à compressores e sistemas de refrigeração”. (Ref. o Parecer nº 105/2021/CC, constante do Processo nº 23080.027676/2021-36).]

Nº 114/2021/CC - Homologar a aprovação, pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do termo aditivo ao acordo de parceria técnica celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Serviço Nacional De Aprendizagem, Departamento Regional Da Bahia (Senai/DR/BA), que tem por objetivo o projeto de pesquisa intitulado “Modelo de Desenvolvimento de Tecnologia e Modelo de Desenvolvimento de Produtos para Instituições de Pesquisa & Desenvolvimento & Inovação”. (Ref. Parecer nº 106/2021/CC, constante do Processo nº 23080.055533/2018-19).

Nº 115/2021/CC - Homologar a aprovação, pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do aditivo ao termo de cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Santa

Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Petróleo S.A. (Petrobras), que tem por objetivo o projeto de pesquisa intitulado “APCLEAN - Avaliação de tecnologias para remoção de compostos orgânicos solúveis da água produzida”. (Ref. Parecer nº 109/2021/CC, constante do Processo nº 23080.021077/2018-11).

Nº 116/2021/CC - Aprovar o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo o projeto de extensão intitulado “Planejamento de um Distrito Criativo para a área central de Santa Maria, no Rio Grande do Sul”. (Ref. Parecer nº 110/2021/CC, constante do Processo nº 23080.023408/2021-45).

Nº 117/2021/CC - Aprovar o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo o projeto de extensão intitulado “Manutenção de veículos automotores: Conceitos, Métodos de Gestão e Aplicação”. (Ref. Parecer nº 111/2021/CC, constante do Processo nº 23080.024967/2021-72).

Nº 118/2021/CC - Aprovar o convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a T-Matter Minerais Industriais S.A., que tem por objetivo o projeto de pesquisa intitulado “Liberação de fósforo e potássio em fertilizantes de elevada eficiência”. (Ref. Parecer nº 112/2021/CC, constante do Processo nº 23080.028289/2021-17).

Nº 119/2021/CC - Aprovar o termo de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Embraco Indústria de Compressores e Soluções em Refrigeração Ltda., que tem por objetivo o projeto de pesquisa intitulado “Materiais e processos aplicados a unidades de condensação herméticas (CDUs)”. (Ref. Parecer nº 113/2021/CC, constante do Processo nº 23080.029737/2021-08).

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 20 de agosto de 2021

Nº 1295 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a acadêmica Júlia May Vendrami, matrícula nº 202004000, da condição de representante suplente do corpo discente da Associação de Pós-Graduandos junto ao Conselho Universitário, para a qual foi designada pela Portaria nº 911/2021/GR.

Art. 2º Designar, em substituição à representante dispensada nos termos do art. 1º, a acadêmica Ana Aparecida Zandoná, matrícula nº 201905550, CPF nº 08158503950, para, na condição de suplente, representar o corpo discente da Associação de Pós-Graduandos junto ao Conselho Universitário, para mandato até 3 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Sol. Digital nº 029963/2021)

Nº 1296 - Art. 1º Dispensar, a pedido, Vladimir Araújo da Silva, professor do magistério superior, MASIS nº 215982, SIAPE nº 3105333, da condição de representante suplente do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) junto ao Conselho Universitário, para a qual foi designado pela Portaria nº 1250/2020/GR.

Art. 2º Designar, em substituição ao representante dispensado nos termos do art. 1º, Erik Amazonas de Almeida, professor do magistério superior, MASIS nº 184300, SIAPE nº 1863702, para, na condição de suplente, representar o Centro de Ciências Rurais no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato até 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. Correspondência OF E 44/CCR/CBS/2021 e o contido no Ofício nº 44/CCR/CBS/2021)

Nº 1300 - Dispensar, a pedido, a partir de 13 de Agosto de 2021, CARLOS EDUARDO SCHMIDT CAPELA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 122046, SIAPE nº 1280852, do exercício da função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Literatura - CPGLIT/CCE, código FCC, para a qual foi designado pela Portaria 870 de 22/06/2020.

(Ref. Sol. 33445/2021)

Nº 1302 - Art. 1º Designar, a partir de 13 de Agosto de 2021, PEDRO FALLEIROS HEISE, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MASIS nº 211294, SIAPE nº 1132541, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Literatura - CPGLIT/CCE, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.

(Ref. Sol. 33445/2021)

Nº 1306 - Art. 1º Designar, a partir de 03 de Setembro de 2021, Paulo Henrique Souto Ribeiro, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 200829, SIAPE nº 1278591, para exercer a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física - CPGFSC/CFM, para um mandato de 3 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.

(Ref. Sol. 23080.015454/2021-71)

Portarias de 23 de agosto de 2021

Nº 1308 - Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 2821/2019/GR, de 20 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Atribuir aos servidores designados pela Portaria nº 2655/2019/GR a carga horária de dez horas semanais.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. 12347/2021)

Nº 1309 - Art. 1º Designar, a partir de 19 de Agosto de 2021, OSWALDO DE MEDEIROS RITTER, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 3, MASIS nº 117026, SIAPE nº 373082, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador(a) de Pós-Graduação em Ensino de Física, Nível Mestrado Profissional - CPGEFMP/CFM, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.

(Ref. Sol. 34156/2021)

Nº 1310 - Art. 1º Designar, a partir de 19 de Agosto de 2021, ALEXANDRE MAGNO SILVA SANTOS, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 1, MASIS nº 176871, SIAPE nº 2487643, para exercer em caráter pro tempore, a função de Subcoordenador(a) de Pós-Graduação em Ensino de Física, Nível Mestrado Profissional - CPGEFMP/CFM, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de 10 horas semanais.

(Ref. Sol. 34156/2021)

Nº 1311 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2021, MAURICIO LATERÇA MARTINS, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 131274, SIAPE nº 1414215, para exercer a função de Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Aquicultura - CPGAQI/CCA, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.

(Ref. Sol. 23080.034167/2021-60)

Nº 1312 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2021, FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, MASIS Nº 140796, SIAPE nº 1656616, para exercer a função de Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura - CPGAQI/CCA, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 23080.034167/2021-60)

Nº 1313 - Designar Gabriela Costa de Oliveira, SECRETÁRIO EXECUTIVO, MASIS nº 173929, SIAPE nº 1772728, para substituir a Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) - CAF/PROPESQ, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, tendo em vista o afastamento da titular MARA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1972909, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 34226/2021)

Nº 1314 - Designar Juliana Martinelli de Lucena, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 188381, SIAPE nº 2020136, para substituir o Chefe do Serviço de Expediente - SE/CPGEMC/CTC, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 02/08/2021 a 10/08/2021, tendo em vista o afastamento do titular Marieta Trilha de Souza, SIAPE nº 1886399, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 10839/2021)

Nº 1315 - Designar Juliana Martinelli de Lucena, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 188381, SIAPE nº 2020136, para substituir o Chefe do Serviço de Expediente - SE/CPGEMC/CTC, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 22/03/2021 a 04/06/2021, tendo em vista o afastamento do titular Marieta Trilha de Souza, SIAPE nº 1886399, em licença para tratamento de saúde..

(Ref. Sol. 10839/2021)

Nº 1316 - Designar BRUNO WANDERLEY FARIAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 141067, SIAPE nº 1660233, null, para responder cumulativamente pela Coordenador(a) de Programas Internacionais - CPI/SINTER, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos

de Direção e Funções Gratificadas, no período de 18 de Agosto de 2021 a 29 de Agosto de 2021, tendo em vista o afastamento do titular, GUILHERME CARLOS DA COSTA, SIAPE nº 2179249, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 33833/2021)

Nº 1317 - Designar VIVIANE HALFEN PORTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 205905, SIAPE nº 2345487, para substituir a Chefe do Serviço Financeiro - SF/CCS, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, tendo em vista o afastamento da titular Josiane Martins Cordeiro, SIAPE nº 1887046, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 34757/2021)

Nº 1318 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, CAROLINE LOUISE FLORIANI, classificado(a) em 12º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus de Blumenau, em vaga decorrente da exoneração de Deborah Eduarda Brandt, código de vaga 690540, pela Portaria nº 438/DAP/2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. 035164/2021)

Nº 1319 - Retificar a Portaria nº 1097/2021/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 20 de julho de 2021, seção 2, página 31, que trata da nomeação de LENON SCHMITZ: Onde se lê: “[...]com código de vaga 691211, decorrente da aposentadoria de Alfredo Celso Fantini, por meio da Portaria nº 621/DAP/2019, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2019. [...]”, leia-se: “[...]com código de vaga 931141, decorrente da exoneração de Tiago Oliveira Weber, por meio da Portaria nº 731/DAP/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2019.[...].”

(Ref. Sol. processo 23080.062230/2019-33)

Portarias de 24 de agosto de 2021

Nº 1321 - Art. 1º Criar a “Empresa Júnior de Enfermagem – EJEN”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. processo nº 23080.039251/2015-21)

Nº 1322 - Designar Carolina Kalthoff Salvador de Oliveira, PROCURADOR FEDERAL, MASIS nº 612302, SIAPE nº 1553661, para substituir o Procurador-Chefe - PF/UFSC, código CD3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 12/08/2021

a 22/08/2021, tendo em vista o afastamento do titular Juliano Scherner Rossi, SIAPE nº 2553390, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 32865/2021)

Nº 1323 - Designar Carolina Kalthoff Salvador de Oliveira, PROCURADOR FEDERAL, MASIS nº 612302, SIAPE nº 1553661, para substituir o Procurador-Chefe - PF/UFSC, código CD3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 28/08/2021 a 03/09/2021, tendo em vista o afastamento do titular Juliano Scherner Rossi, SIAPE nº 2553390, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 32865/2021)

Nº 1324 - Designar Alessandra Sgreccia, PROCURADOR FEDERAL, MASIS nº 607848, SIAPE nº 2143614, para substituir o Procurador-Chefe - PF/UFSC, código CD3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 23/08/2021 a 27/08/2021, tendo em vista o afastamento do titular Juliano Scherner Rossi, SIAPE nº 2553390, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 32872/2021)

Nº 1325 - Designar ADRIANE AMBRÓSIO LISBOA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, MASIS nº 206606, SIAPE nº 2350247, para substituir a Chefe do Setor de Empenhos - SE/DCF/SEPLAN, código FG2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 11/08/2021 a 20/08/2021, tendo em vista o afastamento da titular REJANE TEIXEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1454980, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 33161/2021)

Portarias de 25 de agosto de 2021

Nº 1329 - Art. 1º Designar DANIELA KARINE RAMOS e JULIANO ESPEZIM SOARES FARIA para, na condição de titular e de suplente, respectivamente, representar o Centro de Ciências da Educação no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. nº 30807/2021)

Nº 1330 - Designar Laís Silveira Santos, ADMINISTRADOR, MASIS nº 182774, SIAPE nº 1828041, para substituir o Chefe da Divisão de Dimensionamento - DiD/CDiM/DDP/PRODEGESP, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 24/07/2021 a 28/07/2021, tendo em vista o afastamento do titular Emanuel Martins Burigo, SIAPE nº 1749715, em licença paternidade.

(Ref. Sol. 29838/2021)

Nº 1331 - Designar Laís Silveira Santos, ADMINISTRADOR, MASIS nº 182774, SIAPE nº 1828041, para substituir o Chefe da Divisão de Dimensionamento - DiD/CDiM/DDP/PRODEGESP, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 31/07/2021 a 12/08/2021, tendo em vista o afastamento do titular Emanuel Martins Burigo, SIAPE nº 1749715, em licença paternidade.

(Ref. Sol. 29838/2021)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o Processo SEI nº 23820.006535/2021-79 e considerando Ofício - SEI nº 28/2021/USR/DGC/GAS/HU-UFSC-EBSERH; RESOLVE:

Portaria de 22 de julho de 2021

Portaria-SEI nº 701/2021 - Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 26/07/2021, a servidora Rosemeri Maurici da Silva, SIAPE: 4160231, ocupante do cargo de MÉDICO/ÁREA, no Serviço de Pneumologia da Divisão de Clínica Médica da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO no uso de suas atribuições regimentais, conforme o Processo SEI nº 23820.006535/2021-79, e de acordo com o Laudo Pericial nº 002/2014, emitido pelo DDAS/SEGESP – UFSC em 01/09/2014; RESOLVE:

Portaria de 22 de julho de 2021

Portaria-SEI nº 702/2021 - Art. 1º CONCEDER, a partir de 26/07/2021, o adicional de insalubridade no percentual de 10%, equivalente ao grau médio, para a servidora Rosemeri Maurici da Silva, SIAPE 4160231, ocupante do cargo de MÉDICO/ÁREA, localizada no Serviço de Pneumologia, da Divisão de Clínica Médica, da Diretoria de Medicina do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, por realizar suas atividades no Nupava, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 27 de agosto de 2021

Nº 11/2021/SINOVA - Art. 1º Designar Kamila Vieira da Silva Mathias, SIAPE nº 1030420, Alex Sandro Zerbinatti, SIAPE nº 2134642, e Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, SIAPE nº 1944175, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação do Edital nº 7/2021/SINOVA – Seleção de estudantes para estágio não obrigatório na SINOVA.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 horas semanais para a presidente da comissão e 1 hora semanal aos demais membros para o desempenho das atividades no período de 13 de agosto a 9 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 10/2021/SINOVA, de 16 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no boletim oficial da UFSC.
(Ref. Tendo em vista o que consta no Edital nº7/2021/SINOVA)

Portaria de 27 de agosto de 2021

Nº 12/2021/SINOVA - Art. 1º Designar Paola Azevedo, SIAPE nº 2656406, Juliana de Souza Correa, SIAPE nº 3069309, e Marlise There Dias, SIAPE nº 1130145, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação do Edital nº 10/2021/SINOVA – Seleção de estudantes de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* para estágio não obrigatório na SINOVA.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 horas semanais para a presidente da comissão e 1 hora semanal aos demais membros para o desempenho das atividades no período de 30 de agosto a 27 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no boletim oficial da UFSC.
(Ref. Tendo em vista o que consta no Edital nº 10/2021/SINOVA)

Portaria de 27 de agosto de 2021

Nº 13/2021/SINOVA - Art. 1º Designar Alfredo Kleper Chaves Lavor, MASIS 604539, Alex Sandro Zerbinatti, SIAPE 2134642 e Kamila Vieira da Silva, SIAPE 1030420, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação das propostas submetidas ao Projeto “SINOVA UFSC Startup Mentoring 2021”.

Art. 2º Designar Catarina Erika Saito, SIAPE 2139685, e Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, SIAPE 1944175, como representantes suplentes na referida comissão.

Art. 3º Atribuir a carga horária de 3 horas semanais para o presidente da comissão e 2 horas semanais aos demais membros para o desempenho das atividades no período de 20 de agosto a 30 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Ref. Tendo em vista o que consta no Edital nº 8/2021/SINOVA)

Edital de 27 de agosto de 2021

Seleção de estudantes de graduação para estágio não obrigatório na SINOVA

Nº 10/2021/SINOVA - O Secretário de Inovação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em consonância com a Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, Lei nº 11.788/2011 e a Resolução Normativa nº 76/2016/CUn, torna público o presente edital de seleção de estudantes de graduação para estágio não obrigatório na Secretaria de Inovação (SINOVA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de 01 (um) estudante de graduação para a realização de estágio não obrigatório na SINOVA.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Dos requisitos da graduação, nos termos da Resolução Normativa nº 73/2016/CUN:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC, a partir do 2º semestre;
- II. Apresentar Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis;
- III. Não ter sido reprovado por frequência insuficiente (FI) no semestre anterior;
- V. Dispor de 20 (vinte) horas semanais (quatro horas diárias consecutivas, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Secretaria) para as atividades do estágio na SINOVA.

2.2 As atividades serão desenvolvidas integralmente em caráter remoto, enquanto durar as medidas de distanciamento social, decorrentes da pandemia de COVID-19.

3. DAS VAGAS E ATIVIDADES

3.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para estudante de graduação em Direito, e que cumprir os requisitos especificados no item 2 deste edital.

3.2 Os estudantes selecionados realizarão as suas atividades a fim de prestar suporte e análise técnica:

- I. Na definição e nos desdobramentos da estratégia de inovação na UFSC;
- II. No acompanhamento das reuniões/tarefas relacionadas à área;
- III. Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais;
- IV. Confecção de minutas de pareceres, notas técnicas, despachos, ofícios, memorandos e similares;
- V. Análise de processos administrativos que demandem manifestação da SINOVA;
- VI. Estudo de matérias relacionadas à atuação da SINOVA, tais como direito administrativo, propriedade intelectual, inovação, empreendedorismo, dentre outros;
- VII. Nas iniciativas de engajamento com empreendimentos inovadores no âmbito da UFSC;
- VIII. Outras atividades correlatas.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1 O concessionário das bolsas de estágio será a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sendo o valor definido pela Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019:

Escolaridade	Carga Horária	Remuneração	Vale-Transporte
Graduação	20 horas/semana	R\$ 787,98	R\$220,00

4.2 Enquanto durarem as medidas previstas no item 2.2, o vale-transporte não será fornecido.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail sinova@contato.ufsc.br na sequência descrita abaixo:

- I. Atestado de matrícula;
- II. Histórico acadêmico atualizado;
- III. Currículo vitae;
- IV. Carta de intenção.

5.2 O e-mail deverá conter todos os documentos descritos de I a IV com o assunto “Inscrição – Edital 10-2021-SINOVA” e os arquivos devem ser salvos no formato PDF com o nome do estudante, conforme os exemplos abaixo:

NomeSobrenome.atestado

NomeSobrenome.historico

NomeSobrenome.curriculo

NomeSobrenome.cartadeintencao

5.3 Os candidatos que não seguirem as orientações descritas nos itens 5.1 e 5.2 terão sua inscrição indeferida.

5.4 As inscrições deverão seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 9 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos estudantes será realizada por comissão a ser instituída pelo Secretário de Inovação por meio de portaria publicada no Boletim Oficial da UFSC.

6.2 O processo seletivo está divido em duas etapas, sendo a primeira análise dos documentos encaminhados pelo candidato e a segunda entrevista, que ocorrerá por meio de videoconferência.

6.3 Os critérios de avaliação da primeira etapa serão:

- a) Histórico acadêmico (40%): maior Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA), observando-se, também, os itens 2.II e 2.III deste edital.
- b) Currículo vitae (30%): levará em conta as experiências do estudante que contribuirão para a sua atuação na realização das atividades do estágio.
- c) Carta de intenção (30%): analisará a coesão e clareza nas ideias e argumentos, além do uso adequado de vocabulário e da norma padrão da língua portuguesa, conhecimentos específicos, motivação e entusiasmo demonstrados pelo candidato.

6.4 Serão selecionados até 10 (dez) candidatos para a entrevista.

6.5 Caso a quantidade de inscrições seja superior ao limite presente no item 6.4 deste edital, a carta de intenção descrita no item 6.3 “c” será utilizada como critério de desempate.

6.6 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista por videoconferência, que terá o objetivo de avaliar os perfis dos estudantes (aptidões) mais adequados para atuação no setor.

6.7 Os critérios de avaliação da segunda etapa serão:

- a) Habilidades para transmitir suas ideias (40%);
- b) Entusiasmo/Motivação (20%);
- c) Experiência prévia e conhecimentos específicos (15%);
- d) Disposição de aprendizado (25%).

6.8 Estarão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete), equivalente a 70% da pontuação indicada no item 6.7, estando eliminados os demais candidatos.

6.9 As entrevistas serão realizadas conforme o cronograma constante no item 9 do edital.

6.10 O estudante que não comparecer à entrevista será considerado desistente.

6.11 O dia, o horário e o local das entrevistas serão disponibilizados no site da SINOVA, de acordo com o cronograma constantes no item 9 do edital.

6.12 É de inteira responsabilidade do estudante, informar no formulário de inscrição telefone e e-mail de contato para viabilizar o agendamento do dia e horário da entrevista, sendo desclassificados aqueles que não responderem ao contato em tempo hábil.

6.13 Os estudantes excedentes, classificados após as entrevistas, comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de rescisão do TCE pelos motivos previstos nos itens 10.1 e 10.3, e pela não apresentação dos estudantes classificados dentro do prazo previsto para início das atividades do estágio ou caso surja nova vaga.

6.13.1 O cadastro de reserva terá validade pelo prazo de 01 (um) ano da publicação do presente edital.

7. DOS RESULTADOS

A homologação dos inscritos e o resultado final serão publicados na página <http://sinova.ufsc.br/> conforme o cronograma no item 9 do edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. O estudante que desejar interpor recurso disporá de 01 (um) dia útil a partir da data de publicação do resultado provisório.
- 8.2. O estudante deverá enviar o seu recurso substanciado para o email sinova@contato.ufsc.br com o assunto “Recurso – Edital 10-2021-SINOVA”
- 8.3. Será indeferido preliminarmente, o recurso extemporâneo, inconsistente de intenção distorcida ou referente a questões que não atendam às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	27.08 a 13.09.2021	sinova@contato.ufsc.br
Homologação das inscrições	14.09.2021	http://sinova.ufsc.br/
Realização das entrevistas	15 e 16.09.2021	SINOVA
Divulgação do resultado provisório	17.09.2021	http://sinova.ufsc.br/
Interposição de recursos	Até 20.09.2021	sinova@contato.ufsc.br
Divulgação do resultado final	21.09.2021	http://sinova.ufsc.br/
Previsão de início das atividades	27.09.2021	SINOVA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Todas as informações fornecidas pelos estudantes estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao benefício, além de estar sujeito às penalidades previstas.
- 10.2 É assegurado o direito ao recesso remunerado (férias) de 30 (trinta) dias a cada 12 (doze) meses de estágio ou proporcional ao período estagiado se menor de um ano, a ser gozado, preferencialmente, durante o recesso acadêmico.
- 10.3 O Termo de Contrato de Estágio (TCE) poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse do estagiário ou pela SINOVA, de forma discricionária, por conveniência ou oportunidade, ou mediante descumprimento dos termos contidos no referido TCE.
- 10.4 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 10.5 A SINOVA será responsável por solucionar os casos omissos a este edital.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, RESOLVE:

Portaria de 17 de agosto de 2021

- Nº 46/2021/SINTER - Art. 1º Designar a Professora Laís Antunes Wilhelm, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, para atuar como coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidad Católica de Murcia, a partir de 08 de março de 2021, até o fim da vigência do acordo, em 08 de março de 2023.
- Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 47/2021/SINTER - Art. 1º Designar o Professor Dr. Gilvan Müller de Oliveira, do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Comunicação e Expressão, para atuar como coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidad Católica de Maule, a partir de 30 de julho de 2021, até o fim da vigência do acordo, em 30 de julho de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 19 de agosto de 2021

Nº 48/2021/SINTER - Art. 1º Designar a Professora Silvana Silveira Kempfer, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, para atuar como coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidad Autónoma del Estado de México, a partir de 29 de julho de 2021, até o fim da vigência do acordo, em 29 de julho de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 11 de agosto de 2021

Nº 061/2021/CCA – Art. 1º SUBSTITUIR os representantes do Departamento de Aquicultura, Profº Marcos Caivano Pedroso de Albuquerque, titular, e Maurício Laterça Martins, suplente, designados pela Portaria nº 028/2021/CCA, de 28 de abril de 2021, pelos professores Walter Quadros Seiffert e Débora Machado Fracalossi, respectivamente, mantendo o período de mandato dos substituídos.

Art. 2º A composição do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia, para um mandato de dois anos, a partir de 1º de junho de 2021, passa a ser:

Centro/Dep to	Titular	Suplente
CCA/ AQI	Prof. Walter Quadros Seiffert	Profa. Débora Machado Fracalossi
CCA/ ENR	Prof. Antônio Augusto Alves Pereira	Prof. Fernando César Bauer
	Prof. Paul Richard Momsen Miller	Prof. Sérgio Ricardo R. de Medeiros
CCA/FIT	Prof. Robson Marcelo Di Piero	Prof. Marciel João Stadnik
	Prof. Alberto Fontanella Brighenti	Prof. Fernando Joner
CCA/ZOT	Profa. Sandra Regina de Souza	Prof. Luiz Carlos Pinheiro M. Filho
	Prof. Fábio Luiz Búrigo	Prof. Cristiano Desconsi
CCA/CAL	Profa. Kátia Rezzadori	Profa. Silvani Verruck
CCB	Prof. Cláudio Roberto F. S. Soares	Profa. Neusa Steiner
CCE/EGR	Profª. Henrique José Souza Coutinho	Profª. Ana Kelly Marinoski

Art. 3º ATRIBUIR 02 (duas) horas de carga horária semanal de trabalho a cada membro titular (Art. 13 da Portaria 785/GR/95).
(Conforme Solicitação 016112/2021)

Portarias de 12 de agosto de 2021

Nº 062/2021/CCA – Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de julho de 2021, o adicional de periculosidade, no percentual de 10%, para o servidor Walter Quadros Seiffert, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 3203317, no Laboratório de Camarões Marinhos, do Departamento de Aquicultura, do Centro de Ciências Agrárias, por realizar atividades de abastecimento de inflamáveis no Gerador Elétrico do LCM (Laboratório de Camarões Marinhos), em circunstâncias ou condições perigosas, como atribuição legal do seu cargo. (Ref. Laudo Pericial nº 004/DAS/2018, emitido em 17 de abril de 2018).

Art. 2º REVOGAR a Portaria 060/2021/CCA, de 05 de agosto de 2021, e os atos anteriores que versem de forma contrária ao disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Conforme Ofício E nº 037/AQI/CCA/2021)

Nº 063/2021/CCA - Art. 1º DESIGNAR a docente Francilene Graciele Kunradi Vieira, como representante Titular em substituição a docente Brunna Cristina Bremer Boaventura, e a docente Letícia Carina Ribeiro da Silva, como representante Suplente em substituição a docente Francieli Cembranel, ambas do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, designadas pela Portaria n.º 046/2020/CCA, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a partir de 12 de agosto de 2021, com mandato até 08 de outubro de 2022.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos passa a ter a seguinte composição:

Dept/Centro	Titular	Suplente
Dept de Ciência e Tecnologia de Alimentos/CCA	Elane Schwinden Prudêncio Carlise Beddin Fritzen Freire Isabela Maia Toaldo Fedrigo Katia Rezzadori Vivian Maria Burin	Ana Carolina Maisonnave Arisi Renata Dias de Mello Castanho Amboni Maria Manuela Camino Feltes Silvani Verruck Giustino Tribuzi
Dept de Química/CFM	Alexandre Luís Parize	Christiane Fernandes Horn
CCA	Daniele Cristina da Silva Kazama	Alberto Fontanella Brighenti
CCB	Hernan Francisco Terenzi	Renata Maria Lataro
CCS	Francilene Graciele Kunradi Vieira	Letícia Carina Ribeiro da Silva
CFM	Rafael Cabreira Gomes	Roberto Correa da Silva

Art. 3º Fica mantido o mandato até 08 de outubro de 2022 para todos os membros do Colegiado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Conforme Solicitação 033092/2021)

Portarias de 19 de agosto de 2021

Nº 064/2021/CCA – DESIGNAR para compor o Colegiado Delegado do Programa de Pós Graduação em Aquicultura, para o período de dois anos, a partir de 01 de setembro de 2021 os seguintes representantes:

TITULAR	SUPLENTE
Débora Machado Fracalossi	Alex Pires de Oliveira Nuñer
Katt Regina Lapa	Luis Alejandro Vinatea Arana
Leila Hayashi	Claudio Manoel Rodrigues de Melo
Mônica Yumi Tsuzuki	José Luiz Pedreira Mourão

(Conforme Processo 23080.034170/2021-83)

Portaria de 26 de agosto de 2021

Nº 065/2021/CCA – DESIGNAR, a partir de 01/09/2021, o professor Alex Sandro Poltronieri, Matricula MASIS 211626, SIAPE 3013044, para exercer a função de Supervisor do Parque Ecológico Cidade das Abelhas, por um período de dois anos.

Art. 2º ATRIBUIR ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

Nº 066/2021/CCA – Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/09/2021, o professor Marcelo Maraschin, Matricula MASIS 98919, SIAPE 1159424 para exercer a função de Supervisor dos Laboratórios de Produtos Naturais e Laboratório NanoBio Mat - Bioactive Nanofibers for Natural Compounds Delivery Core, localizados no Parque Ecológico Cidade das Abelhas.

Art. 2º ATRIBUIR ao servidor a carga horária de seis horas semanais.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 26 de agosto de 2021

Nº 107/2021/CCB – Art. 1º Designar as representantes discentes Josiane Mann – matrícula 201805734 (doutorado), Thayza Martins Melzer - matrícula 202000814 (mestrado) como representantes titulares e, respectivamente, Eduarda Gomes Ferrarini – matrícula 202001994 (doutorado), Aléxia Micaella da Silva Ferreira – matrícula 202001005 (mestrado) como representantes suplentes do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências do Centro de Ciências Biológicas – CCB, e, também, designar os representantes discentes Scheila Iria Kraus – matrícula 201801609 (doutorado), Eduarda Gomes Ferrarini – matrícula 202001994 (doutorado) e Thayza Martins Melzer – matrícula 202000814 (mestrado) como representantes titulares e, respectivamente, Gabriel Ribeiro de Freitas – matrícula 202001005 (doutorado), Aléxia Micaella da Silva Ferreira – matrícula 202001005 (mestrado) e Pedro Batista Marconi – matrícula 202000906 (mestrado) como representantes suplentes do

Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Neurociências do Centro de Ciências Biológicas – CCB, pelo período de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 134/2020/CCB, de 07 de outubro de 2020.
(Solicitação Digital nº 035752/2021)

Portaria de 27 de agosto de 2021

Nº 108/2021/CCB – Designar o professor **Geison de Souza Izídio** como Presidente *pro tempore* do Laboratório Multusuário de Estudos em Biologia – LAMEB do Centro de Ciências Biológicas a partir de 26/08/2021, com atribuição de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca

Edital de 27 de agosto de 2021

Nº 29/2021/CCE – Art. 1º Os servidores docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Literatura para elegerem o(a) Coordenador(a) e o(a) Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Literatura, para mandato de três anos a contar de 30 de setembro de 2021, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFSC, na data, horário e local abaixo discriminado:

Data: 27 de setembro de 2021 (segunda-feira)

Horário: das 08h00 às 17h00

Local: por meio eletrônico a ser informado aos eleitores por email

Art. 2º As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por e-mail a ppglitufsc@gmail.com até as 17h do dia 20 de setembro de 2021 e serão apreciadas pela Comissão Eleitoral designada pela portaria n.º 150/2021/CCE, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Das Decisões da Comissão, caberá pedido de reconsideração ao Colegiado do Programa;

Art. 4º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos.

(Ref. Solicitação 036212/2021)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria 945/2021/GR, de 23 de junho de 2021, RESOLVE:

Portaria de 26 de agosto de 2021

Nº 20/2021/NDI - Art. 1º. Designar as Professoras Angélica D'Avila Tasquetto, Caroline Machado e Giseli Day, e os Técnicos em assuntos Educacionais Dyego Anderson da Silva e Camila da Silva Almeida sob à presidência da Coordenadora de Pesquisa e Extensão Regina Ingrid Bragagnolo

para compor a *Comissão de Projetos de Extensão: articulação e diálogo da comunidade* até 31 de agosto de 2021, quando será substituída na presidência pelo técnico em Assuntos Educacionais Dyego Anderson Silva Pereira que atuará nessa atividade até 31 de dezembro de 2021. Art. 2º - A comissão terá 1 hora semanal, durante o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

Portaria de 26 de agosto de 2021

Nº 21/2021/NDI - Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão comissão de Possibilidades e estratégias para o retorno seguro das atividades presenciais instituída pela Portaria nº 30/NDI/2020. Art. 2º Designar os professores Maria Raquel Barreto Pinto (presidente), Débora Cristina de Sampaio Peixe (membro), Jucilaine Zucco (membro) Juliana da Silva Euzébio (membro), Luana Maria Silva Adão (membro) Rodrigo Antônio Chioda (membro), e os Técnicos Administrativos em Educação Ana Paula Minuzzi (membro) Ane Elisa Paim (membro), Camila Santos Pires Lima (membro), Maristela Castro Klauberg (membro), Camila da Silva Almeida (membro), Caroline Franz Broering de Menezes (membro), Jackeline Nass (membro) e os representantes de famílias Alberto Garcia Mendes (membro), Francine Schutz (membro) e Sílvio Domingos Mendes da Silva (membro). Art. 3º - A descrita constituição foi instituída a partir do dia 26 de agosto de 2021. Art. 5º - A comissão destinará 3h semanais até 31 de dezembro de 2021.

CENTRO DE DESPORTOS

O Diretor do Centro de Desportos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria de 27 de agosto de 2021

Nº 036/2021/CDS - DESIGNAR, os Professores(as) Doutores(as): DANIELA LEMOS CARCERERI (UFSC); MARLI HATJE (UFSM), JORGE AUGUSTO PINTO DA SILVA MOTA (Universidade de Porto); e Antônio Cesar Cabral de Oliveira (UFSE) para, sob a presidência do primeiro, compor Banca de Defesa de Memorial de Atividades Acadêmicas da Professora Doutora TÂNIA ROSANE BERTOLDO BENETTI (CDS/UFSC), como requisito a Promoção para a Carreira de Professor Titular (Classe E) da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme processo nº 23080.010793/2021-61.